



**PORTARIA IPREMB Nº 132, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL  
MAGISTÉRIO À SERVIDORA, ROSALIA DE  
FATIMA PEREIRA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 2003, combinado com art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988, art. 68 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 1.598, de 18 de setembro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Magistério à servidora, Rosália de Fátima Pereira, inscrita no CPF sob nº 344.777.726-53, ocupante do cargo efetivo de Professor PI-L, matrícula nº 0115167-3, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EF C6 30, devendo a mesma perceber proventos integrais correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.



**IPREMB**  
seu futuro, nossa missão

Praça José Lino da Silva, 144  
Brasília | Betim MG  
32600-308

ipremb.mg.gov.br  
31 3595-7828  
31 3594-5380

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 15 de março de 2024.

  
**BRUNO FERREIRA CYPRIANO**  
Presidente do IPREMB

  
Edmar Celso de Souza  
Chefe de Divisão de Benefícios  
IPREMB Mat 455968912